



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 024
CONCURSO PÚBLICO, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM, na área de: Telemática e Automação.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
 - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
 - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3 ~~Requisito Básico: Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia da Computação e Doutorado em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia da Computação.~~
1.3 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia da Computação e Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação.
 - 1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.
- 1.4 Unidade de Lotação: Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM.
- 1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 26 de maio a 26 de junho de 2017 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: UFSJ *Campus* Alto Paraopeba - Secretaria do DETEM: Sala 206, Bloco 1 - Rodovia MG 443 Km 7, CEP 36420-000, telefone (31) 3749-7311, de 8h30 às 12h e das 13h às 17h30.
 - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 26 de junho de 2017.
- 2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 26 de maio a 4 de junho.
 - 2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 7 de junho.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.446,51	5.123,90

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é **13 de julho de 2017**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 Arquiteturas típicas de sistemas de automação; Controladores Lógico-programáveis (CLP); Linguagens de programação de CLP (Padrão IEC 61131-3). Interfaceamento com sensores e atuadores industriais. Sistemas supervisórios; SCADA (Supervisory, Control And Data Acquisition); Sistemas Digitais de Controle Distribuídos (SDCD); Interfaceamento lógico e físico SCADA-CLP's;

6.2 Introdução às redes de computadores. Arquitetura e classificação. Modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP. Protocolos de comunicação. Interconexão. Endereçamento. Algoritmos e protocolos de roteamento. Meios de transmissão e Interfaces de Comunicação de Dados. Tecnologias, Protocolos de comunicação e padrões especiais para aplicações industriais (MODIBUS, DeviceNet, CANopen,

PROFIBUS, FIELDBUS). Gerenciamento e manutenção de redes industriais. Identificação de falhas;

- 6.3 Tecnologias de produção: células de manufatura, Sistemas Flexíveis de Manufatura (FMS), linhas transfer, sistemas de manipulação e robôs; Relacionamentos produto-processo-tecnologias de produção; Sistemas integrados de manufatura; Conceito de Produção Integrada por Computador CIM (Computer Integrated Manufacturing): CAD, CAPP, CAM, CAQ e acrônimos correlatos; Escalonamento da produção; Sistemas de gerenciamento da Manufatura PIMS (Process Information Management System) e MES (Manufacturing Execution Systems);
- 6.4 Tipos de robôs e juntas robóticas. Coordenadas homogêneas e matrizes de transformação. Movimento de corpo rígido. Cinemática direta e inversa. Notação de Denavit-Hartenberg. Jacobianos. Espaço de configurações. Planejamento de movimento: métodos geométricos, baseados em funções de potencial e em grafos. Dinâmica de robôs móveis e manipuladores. Geração de trajetórias. Arquiteturas de controle. Controle de posição, de velocidade. Controle linear e não-linear. Tipos de atuadores e sensores. Linguagens de programação.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 22 de maio de 2017.

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

O(a) _____ Senhor(a)
_____, nacionalidade
_____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____ nº _____
Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____,
celular () _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao

Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério Superior, CPD nº 024/2017, na área de: Telemática e Automação, para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? _____
Se afirmativo, informar qual a deficiência:

(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? _____
Se afirmativo, qual?

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

CRITÉRIOS AVALIADOS	Nota máxima	Nota obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	7,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema.	1,0 ponto	
3. Organização na forma de apresentação do tema.	1,0 ponto	
4. Uso correto da Língua Portuguesa.	1,0 ponto	
TOTAL:	10,0 pontos	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critérios	Limite de pontos	Nota Obtida
PLANO DE AULA	10 pontos	
Título (coerência do título com o tema sorteado)	1,5	
Objetivos	1,5	
Conteúdo	2,0	
Sequência lógica do conteúdo	3,0	
Referências	1,0	
Qualidade das referências	1,0	
APRESENTAÇÃO ORAL	40 pontos	
Clareza e objetividade	10	
Uso da linguagem gramaticalmente correta	5	
Uso de linguagem científica	5	
Domínio e segurança na exposição	5	
Adequação ao tempo definido no edital ***	15	
CONTEÚDO	40 pontos	
Adequação dos objetivos ao tema	5	
Contextualização do tema (explicitação da relevância do tema proposto)	5	
Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão)	10	
Exatidão do conteúdo apresentado	5	
Distribuição adequada do tempo por objetivos	10	
Cumprimento dos objetivos	5	
USO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS	10 pontos	

Adequação e pertinência dos recursos	3	
Qualidade da utilização do recurso escolhido – clareza, estética, observação de normas de quadros, gráficos e tabelas.	7	
TOTAL	100 /10	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

Observação:

Caso o tempo previsto no Edital de Condições Gerais (item 8.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (NOTA MÁXIMA: 7,0 PONTOS)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins:	Qualis A1: 3,5 pontos/artigo; Qualis A2, A3: 3,0 pontos/artigo; Qualis B1, B2, B3: 2,5 pontos/artigo; Demais Qualis: 0,5 ponto/artigo.
Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	2,0 pontos/prêmio
Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,5 ponto/prêmio
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/artigo
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	0,5 ponto/artigo
Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	0,5 ponto/artigo
Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	0,25 ponto/resumo
Coordenação de evento científico internacional;	1,5 ponto/evento
Coordenação de evento científico nacional;	1,0 ponto/evento
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	0,5 ponto/participação
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	0,25 ponto/participação
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa;	1,0 ponto/coordenação
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,25 ponto/projeto
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI;	1,0 ponto/ano
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI;	0,5 ponto/ano
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas;	0,5 ponto/ano
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	0,5 ponto/projeto
Colaborador em projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	0,25 ponto/projeto
Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	3,5 pontos/livro
Organizador de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	1,5 ponto/livro
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	0,75 ponto/capítulo

Tradução de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	1,0 ponto/livro
Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN;	0,25 ponto/tradução
Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	0,25 ponto/capítulo
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente;	1,0 ponto/registro
Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente;	0,25 ponto/pedido
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente;	0,5 ponto/registro
Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente;	0,25 ponto/pedido
SOMA ABSOLUTA 1:	
SOMA 1:	

OBSERVAÇÕES:

- 1) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 1 a nota 7,0, para a Soma 1. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 2) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

ATIVIDADES DE ENSINO (NOTA MÁXIMA: 2,0 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação
Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso;	1,5 ponto/semestre
Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso;	1,0 ponto/semestre
Atividade docente em pós-graduação Stricto-Sensu;	2,0 ponto/15horas
Atividade docente em pós-graduação Lato-Sensu;	0,3 ponto/semestre
Curso ministrado em evento científico ou de extensão;	0,5 ponto/curso
Estágio em docência em programa de pós-graduação Stricto-Sensu;	0,3 ponto/semestre
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	4,0 pontos/orientação
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	2,0 pontos/co-orientação
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada;	3,0 pontos/orientação
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada;	1,5 ponto/co-orientação
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa;	1,5 ponto/orientação
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado à bolsa;	1,0 ponto/orientação
Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial);	1,0 ponto/semestre
SOMA ABSOLUTA 2:	
SOMA 2:	

OBSERVAÇÕES:

- 1) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2 a nota 2,0, para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 2) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (NOTA MÁXIMA: 1,0 PONTO)

ATIVIDADE	Pontuação
Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública;	2,0 pontos/banca
Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada;	1,0 ponto/banca
Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador;	4,0 pontos/banca
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador;	2,0 pontos/banca
Participação em banca examinadora de defesa de monografia, Latu- Sensu, exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador;	0,5 ponto/banca
Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente;	4,0 pontos/ano
Coordenador de curso de pós-graduação Stricto-Sensu;	4,0 pontos/ano
Coordenador de curso de pós-graduação Latu-Sensu;	2,0 pontos/ano
Coordenador de curso de graduação;	2,0 pontos/ano
Coordenador de extensão;	1,0 ponto/ano
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente;	2,0 pontos/ano
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes;	0,5 ponto/comissão
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento;	4,0 pontos/ano
Bolsista de programa de pós-graduação;	0,5 ponto/ano
Aprovação em concurso público para magistério superior;	0,5 ponto/aprovação
Exercício técnico-profissional na área do Concurso;	1,0 ponto/ano
SOMA ABSOLUTA 3:	
SOMA 3:	

OBSERVAÇÕES:

1) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3 a nota 1,0, para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;

2) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

****Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.**